



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A N° 040/2008

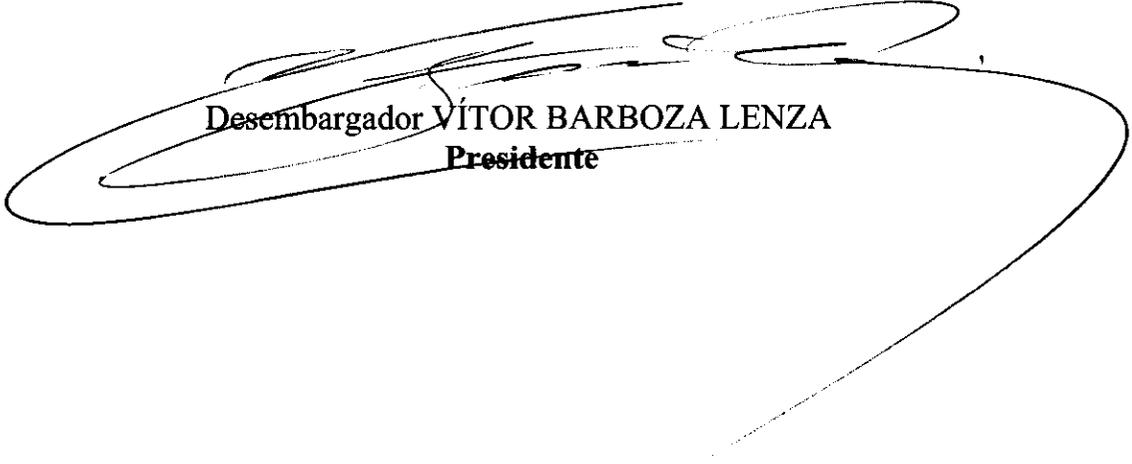
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 003ª sessão ordinária do dia 21/01/2008,

Resolve:

Designar a **Dra. ELIANA XAVIER JAIME E SILVA**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e das Fazendas Públicas da Comarca de **CRISTALINA - GO**, para responder pela jurisdição eleitoral da **036ª ZE**, com sede na referida Comarca, no período de 01.02.2008 a 31.01.2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2008.



Desembargador **VÍTOR BARBOZA LENZA**
Presidente